



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 199/2025

AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

MATÉRIA: Altera a Lei nº 5.772, de 19 de dezembro de 2024.

#### I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 21/10/2025 com entrada na Sala das Comissões no dia 22/10/2025.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de alterar todos os artigos da Lei nº 5.772, de 19 de dezembro de 2024, que denominou diversas ruas no Bairro Cidade Industrial, para incluir as coordenadas geográficas iniciais e finais.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano informou, por meio do Ofício GS/397/2025, todas as coordenadas iniciais e finais de todas as ruas vinte ruas solicitadas.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

#### III – CONCLUSÃO

Dante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2025.

Presidente em exercício: Ver. Edson Pereira dos Santos

Relator: Ver. Aílton Soares dos Reis

Suplente/Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias